

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Ata n.º 4 | Divulgação Resultados Prova de Conhecimentos

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, constituído por Maria Filomena Pinto de Bivar Velho da Costa Campos, na qualidade de Presidente, Luís Filipe Rodrigues Borges Roque, e Inês Martins Antunes, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação dos resultados da prova de conhecimentos.

Esta reunião teve como objetivo proceder à validação e preparação da divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos na prova de conhecimentos e avaliação curricular.

1. Resultados.

NIF	Nome	Nota (0-20, arredondada)	Nota (0-20, com 2 casas decimais)
188672311	Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal	10	10,00
205833900	Isaac Lopes Domingos	11	10,58
220091358	José Joaquim da Costa Rebelo	11	11,17
227105044	Luís Miguel Cavaco Patrício	14	14,11
231110910	Ana Matias Costa	11	10,58
235782947	João Pedro Santos e Silva	12	12,35
237536323	Vitor Cristiano dos Anjos Caeiro	10	10,00
247595233	José Luís Simões Barbosa Pereira	16	15,88
251021262	Nuno Fernandes	9	8,82
256726620	David Alexandre dos Santos Bicho	11	11,17
259780324	Tiago André da Silva Matos	10	10,00
273436244	Tiago Monteiro Spranger	10	10,00
300596804	Hochiminh Fernandes de Barros Martins	12	11,76
308283740	Felipe Alexandre Souza	9	8,82

2. Eliminação.

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos em apreço.

3. Publicitação dos resultados.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.

O júri,






